



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2021, CUJO ESCOPO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA F. PICOLI.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **F. PICOLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.095.282/0001-19, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 2377, Sala 01 Bairro Vila Romana, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)99698-5721, e-mail fepicoli82@yahoo.com.br, representada neste ato por FERNANDA PICOLI, brasileira, portadora do RG n.º 3069546251 SSP/RS e do CPF n.º 827.873.870-04, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao Contrato n.º 019/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas quinta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 62.468,07** (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 155.660,32** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	280419-0 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	57	R\$ 129,33	R\$7.371,81
6	00034335 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	179	R\$ 81,43	R\$14.575,97



12	280446-8 838660	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	29	R\$ 70,00	R\$2.030,00
13	280423-9 838661	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	186	R\$ 82,34	R\$15.315,24
14	0004565 838662	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	236	R\$ 76,28	R\$18.002,08
15	00031565 838663	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	37	R\$ 139,81	R\$5.172,97
TOTAL					R\$ 62.468,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil n.º 148/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	601 (102)	R\$ 62.468,07

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 019/2021, firmado em 04 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

F. PICOLI
FERNANDA PICOLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42